

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 029 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Março de 2019, ao servidor abaixo relacionado;

Deividy Alberto Toaldo, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 001813822 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 044.336.051-07, cargo de Advogado – Efetivo, matrícula nº 272

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C8AA08BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/03/2019. Edição 2307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>